



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

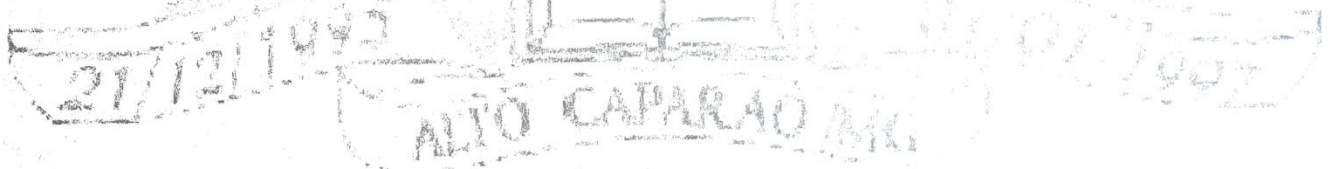
AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **EMPRESA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.**

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 011/2024, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 30 de janeiro de 2025


SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 - Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2024

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de assessoria especializada em gestão Administrativa Financeira e orçamentária para a secretária de Educação.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª - A vigência prevista na Cláusula segunda permanece de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia 31/01/2026.

CLÁUSULA 2ª - O valor total deste Aditivo é de R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) nos termos da tabela a seguir.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de serviço de de assessoria especializada em gestão...	12 meses	R\$ 999,00	R\$ 11.988,00

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 30 de janeiro de 2025

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal

Altair F. Grossi
EMPRESA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

Jaegermunk

NOME:
CPF:

Romancelino